



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

---

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 055, de 08 de outubro de 2014, e designa juiz do trabalho para integrar a Comissão Permanente de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11039/2013,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 32/2014, que, ao constituir a Comissão Permanente de Gestão Documental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incluiu em sua composição um Juiz Titular de Vara do Trabalho, designado pela Presidência;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar a Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para integrar a Comissão Permanente de Gestão Documental - GPGD

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 055, de 08 de outubro de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado Eletronicamente)*

**PAULO PIMENTA**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de maio de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL